

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa
 1.1 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Lisboa
 2 — Grau: Mestre
 3 — Especialidade: Administração Escolar
 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 120
 5 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos (4 semestres)
 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Educação	EDU	115
Gestão	Gestão	5
<i>Total</i>		120

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Lisboa**Escola Superior de Educação de Lisboa**

Grau: Mestre

Administração Escolar

1.º Ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Administração Escolar: Modelos e Práticos	EDU	Semestral (S1)	187	45 (42 TP + 3 OT)	7,5	
Políticas Educativas Comparadas	EDU	Semestral (S1)	187	45 (42 TP + 3 OT)	7,5	
Desenvolvimento Curricular	EDU	Semestral (S1)	187	45 (42 TP + 3 OT)	7,5	
Metodologias de Investigação I	EDU	Semestral (S1)	187	45 (42 TP + 3 OT)	7,5	
Avaliação em Educação	EDU	Semestral (S2)	187	45 (42 TP + 3 OT)	7,5	
Políticas e Projectos de Desenvolvimento Local	EDU	Semestral (S2)	187	45 (42 TP + 3 OT)	7,5	
Psicossociologia das Organizações	EDU	Semestral (S2)	187	45 (42 TP + 3 OT)	7,5	
Metodologias de Investigação II	EDU	Semestral (S2)	187	45 (42 TP + 3 OT)	7,5	

2.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão Financeira	Gestão	Semestral	125	30 (28 TP + 2 OT)	5	
Opção	EDU	Semestral	125	30 (28 TP + 2 OT)	5	a)
Dissertação /Projecto	EDU	Anual	1250	15 (15 OT)	50	

a) A escolher entre as Unidades Curriculares oferecidas para este curso.

203082603

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Despacho n.º 5935/2010**

Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do n.º 1 do artigo 23.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto, homologados pelo Despacho normativo n.º 5/2009, publicado no *Diário da República*, n.º 22, de 2 de Fevereiro de 2009 e Despacho IPP/P-044/2010, nomeio para o cargo de Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Porto:

O Professor Doutor Fernando José Malheiro de Magalhães, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto;

A Professora Delminda Augusta Pinto Lopes, Professora Adjunta do Instituto Superior de Engenharia do Porto;

O Professor Doutor Carlos Fernando da Silva Ramos, Professor Coordenador com Agregação do Instituto Superior de Engenharia do Porto e

A Professora Doutora Cristina Maria Ferreira Pinto Silva, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

A presente nomeação é feita em regime de comissão de serviço e produz efeitos na presente data.

Politécnico do Porto, 19 de Março de 2010. — A Presidente do IPP, *Prof. Doutora Rosário Gamboa* (Professora Coordenadora).

203083884